



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD111, DE 16 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº CD 113/94,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação aos servidores Técnicos-Administrativos, abaixo relacionados, que prestaram serviços no Curso de Especialização em Gestão Ambiental, no valor de R\$ 1.505,34 (Hum Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

NOME	VALOR
<i>Áureo Nascimento Barros</i>	560,00
<i>Etevaldo Costa Pinto</i>	560,00
<i>Roberto S. Enoré</i>	205,34
<i>Manoel Fernando A. Neves</i>	100,00
<i>Nadir Pires de Oliveira</i>	80,00

Artigo 2º - A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 16 de agosto de 1994.

Luza Guimarães
LUZIA GUIMARAES - Presidente

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Amaral Augusto da Silva
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

Cristovam Marcelo de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO DE FIGUEIREDO - Membro

Atílio Ourives
ATÍLIO OURIVES - Membro

Acyr Castrillon Ferreira
ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro